

Secretaria de Habitação

Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 09/GSEHAB/2021

Dispõe sobre a Comissão de Licitações da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, que analisa a qualificação das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 434/2021 (Contratação de empresa para "Prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Assessoria e Execução das ações, produtos e serviços de Regularização Fundiária para o município de São Bernardo do Campo").

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes,

RESOLVE:

I - Designar os representantes abaixo para integrarem a Comissão de Licitações, para Análise da Qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 434/2021:

Membros:

- Clovis Inácio dos S. Corasolla – Matrícula 42.941-3;
- Renata Aparecida Alves Pelegrino – Matrícula 44.343-9;
- Frida Baby Waidergorn Cordeiro – Matrícula nº 42.801-9.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 10/GSEHAB/2021

Dispõe sobre a Comissão de Licitações da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, que analisa a qualificação das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 500/2021 (Prestação de serviços técnicos especializados necessários à execução das ações de regularização fundiária para a Área 1 que compõem o Projeto de Urbanização Integrada do Complexo de Assentamentos Precários Silvina Audi").

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes,

RESOLVE:

I - Designar os representantes abaixo para integrarem a Comissão de Licitações, para Análise da Qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 500/2021:

Membros:

- Clovis Inácio dos S. Corasolla – Matrícula 42.941-3;
- Renata Aparecida Alves Pelegrino – Matrícula 44.343-9;
- Frida Baby Waidergorn Cordeiro – Matrícula nº 42.801-9.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 08/GSEHAB/2021

Dispõe sobre a Comissão de Licitações da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, que analisa a qualificação das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 1755/2020 (Contratação de Serviços Especializados de Consultoria em Trabalho Social para as etapas 5 e 8 do PAC Mananciais).

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes,

RESOLVE:

I - Designar os representantes abaixo para integrarem a Comissão de Licitações, para Análise da Qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 1755/2020:

Membros:

- Raquel Pascoal – Matrícula nº 42.798-2;
- Vitor Sarvanini Nunes – Matrícula nº 44.351-0;
- Frida Baby Waidergorn Cordeiro – Matrícula nº 42.801-9.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

Secretaria de Assistência Social

Gabinete da Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 480, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre prorrogação da vigência do Plano de Ação CMDCA – Exercício 2020, publicado através da Resolução CMDCA nº 457, de 26 de junho de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação em reunião realizada em 07/04/2021,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar a validade do Plano de Ação CMDCA 2016/2020, publicado através da Resolução CMDCA nº 457, de 26 de junho de 2020 para até 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Coordenadora do CMDCA/SBC

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador

ERRATA

Errata ao Edital PGM-2 nº 004/2021, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2219, de 09 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ:

"Nos termo do artigo 64, parágrafo primeiro, da Lei Municipal 1.802/69, com nova redação dada pela Lei"

LEIA-SE:

"Nos termos do artigo 64, parágrafo primeiro, da Lei Municipal 1.802/69, com nova redação dada pela Lei Municipal 6.679/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados de que os seguintes lançamentos foram inscritos em dívida ativa em 25/03/2021:"

Ficam ratificados, pois, todos os demais elementos contidos no Edital PGM-2 nº 004/2021, conservando-se integralmente seus efeitos.

PGM-2, em 12 de março de 2021.

RICARDO SAHARA
Procurador-Chefe

Procuradoria de Dívida Ativa e Execuções Fiscais

RESOLUÇÃO GPGM Nº 009/2021. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 32324/2021. GPGM, 07 de abril de 2021. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 010/2021. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 33025/2021. GPGM, 07 de abril de 2021. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

Secretaria de Cultura e Juventude

Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 005/2021

Dispõe sobre a Comissão de Classificação de Projetos dos inscritos no Nº 10.001/2021 - Concurso de Projetos para atuarem junto ao Centro de Audiovisual de São Bernardo

Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo administrativo nº 126/2021, resolve:

Art. 1º Indicar o Analista de Cultura, Pedro Henrique Pinto Serra, matrícula 34855-0, e a Diretora de Divisão – SC12, Kathia Maria de Carvalho Diniz, matrícula 44540-7, indicada Presidente da Comissão por Adalberto José Guazzelli, Secretário responsável pela Secretaria de Cultura e Juventude, como representantes do corpo de funcionários dessa Pasta.

Parágrafo único: Integra ainda 3 (três) especialistas de reconhecida idoneidade, notório conhecimento e capacidade de julgamento no campo de abrangência deste Edital, sendo eles:

- Julia Antuerpem Menezes Munari;
- Luciene Lopes dos Santos; e
- Antonimar de Oliveira Domingues.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2021.

Adalberto José Guazzelli
Secretário de Cultura e Juventude